



CÂMARA TÉCNICA INSTITUCIONAL E LEGAL (CTIL)
Ata da 89ª reunião, realizada em 10 de fevereiro de 2020

1 Em 10 de fevereiro de 2020, reuniu-se ordinariamente a Câmara Técnica
2 Institucional e Legal (CTIL) do Conselho Estadual de Recursos Hídricos
3 (CERH), na sede da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e
4 Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), em Belo Horizonte. Participaram os
5 seguintes membros titulares e suplentes: o presidente Breno Esteves Lasmar,
6 representante da SEMAD. Representantes do poder público estadual: Verônica
7 Ildfonso Cunha Coutinho, da Secretaria de Estado de Governo (Segov);
8 Luciano José Alvarenga, do Ministério Público do Estado de Minas Gerais
9 (MPMG). Representantes do poder público municipal: Antônio Geraldo de
10 Oliveira, da Prefeitura Municipal de Patrocínio; Meirelene Arantes dos Reis, da
11 Prefeitura Municipal de São João do Manteninha. Representantes dos usuários
12 de recursos hídricos: Denise Bernardes Couto, da Federação das Indústrias do
13 Estado de Minas Gerais (Fiemg); Carlos Alberto Santos Oliveira, da Federação
14 da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg); Denes Martins
15 da Costa Lott, do Instituto Brasileiro de Mineração (Ibram) / Evilânia Alfenas
16 Moreira, da Companhia de Saneamento de Minas Gerais (Copasa).
17 Representantes da sociedade civil: Helena Lúcia Menezes Ferreira, do
18 Conselho Regional de Biologia - 4ª Região (CRBio); Gustavo Tostes Gazzinelli,
19 da Associação para a Gestão Socioambiental do Triângulo Mineiro (Angá);
20 Leonardo Campos de Assis, da Universidade de Uberaba (Uniube). **Assuntos**
21 **em pauta**. **1) ABERTURA**. O presidente Breno Esteves Lasmar declarou
22 aberta a 89ª reunião da Câmara Técnica Institucional e Legal. **2)**
23 **COMUNICADOS DOS CONSELHEIROS**. Não houve manifestações.
24 **DELIBERAÇÕES**. **3) EXAME DA ATA DA 88ª REUNIÃO**. Aprovada por
25 unanimidade a ata da 88ª reunião da Câmara Técnica Institucional e Legal,
26 realizada em 9 de dezembro de 2019. **4) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS**
27 **PARA EXAME DE RECURSO CONTRA APLICAÇÃO DE PENALIDADES**
28 **REFERENTE A INFRAÇÃO A NORMAS DE UTILIZAÇÃO DE RECURSOS**
29 **HÍDRICOS**. **4.1) Autuado: VLI Multimodal S/A. Infração: extrair água**
30 **subterrânea em desconformidade com a outorga. Uberlândia/MG.**
31 **Processo administrativo: 66415/19. Auto de infração: 109083/2019.**
32 **Processo SEI nº 2240.01.0000086/2020-26. Apresentação: NAI/IGAM.**
33 Processo retirado de pauta com pedido de vista da Faemg. Justificativa.
34 Conselheiro Carlos Alberto Santos Oliveira: “Senhor presidente, eu tive
35 dificuldade em acessar os processos 4.1 e 4.3. A minha intenção era chegar
36 aqui dentro do horário marcado para pedir uma ajuda para o pessoal de apoio.
37 Eu cheguei um pouco atrasado, por problemas de trabalho. Mas, mesmo

38 assim, o pessoal de apoio também não conseguiu abrir o processo 4.1. Então
39 nós temos um problema que é verdadeiro, não dá para falar que está tudo no
40 sistema. Nós temos que dar uma forma de, neste começo de expediente
41 assim, vamos dizer, que esses processos fiquem disponibilizados. Eu estou
42 pedindo vista do 4.1 e do 4.3 não porque esteja na dúvida a respeito do
43 conteúdo do processo. Eu estou pedindo vista é para pedir ao pessoal de
44 apoio: eu não quero receber isso via e-mail, via computador, via internet. Eu
45 quero, por favor, que seja tirada uma cópia e disponibilizada para o
46 conselheiro.” Presidente Breno Esteves Lasmar: “O procedimento que nós
47 temos recomendado à Secretaria Executiva é de instrução do processo no SEI,
48 que apresenta algumas dificuldades, como você está colocando agora. Talvez
49 a forma que possa minimizar o impacto é que a ferramenta do SEI possibilita a
50 extração de um PDF único de todos os documentos do processo. Isso,
51 eventualmente, poderia ser feito para poder disponibilizar um link para acesso
52 a esse PDF. Seria mais uma ferramenta para apoiar, caso haja essa
53 dificuldade do SEI. Pergunta à Secretaria Executiva quanto à possibilidade de
54 adoção desses procedimentos.” Ludmila Carmo da Silva/SEMAD: “É possível,
55 sim, gerar um PDF único do arquivo, aí o senhor não dependeria de acesso à
56 internet para ter acesso ao conteúdo. Mesmo assim, ele ainda é digital. Eu
57 posso mandar para o seu e-mail, dependendo do tamanho. Se não comportar,
58 providenciamos a entrega para o senhor.” Presidente Breno Esteves Lasmar:
59 “Porque existe a possibilidade, conselheiro, de gerar um PDF único do
60 processo e disponibilizar o acesso dele através dessas ferramentas na nuvem.
61 Na hora que clicar no link que vai estar indicado, vai baixar para você todo o
62 conteúdo desse PDF. Essa é uma ferramenta de auxílio que pode ser
63 instituída, caso o SEI continue apresentando essas problemáticas que estão
64 sendo identificadas.” Conselheiro Carlos Alberto Santos Oliveira: “Esses
65 processos de hoje, vamos fazer essa tentativa de resolver esse problema. E na
66 próxima reunião, se tiver processos, e eu não conseguir...” Presidente Breno
67 Esteves Lasmar: “De toda forma, eu acho que, para segurança da reunião e de
68 todos, nós poderíamos, então, eventualmente, já propor a adoção desse
69 critério. Faz a extração do PDF único e disponibiliza, junto com a convocatória
70 da pauta, um link para acesso, que pode ser via Google Drive ou o próprio site,
71 colocando o documento, já que está tendo essa dificuldade de acesso ao SEI.”
72 **4.2) Autuado: Companhia de Saneamento de Minas Gerais (Copasa).**
73 **Infração: deixar de apresentar a Inspeção de Segurança Especial da**
74 **Barragem Vargem das Flores no prazo estabelecido pelo ofício**
75 **IGAM/DMEC nº 02/2019. Belo Horizonte/MG. Processo administrativo:**
76 **675599/19. Auto de infração: 139990/2019. Processo SEI nº**
77 **2240.01.0000085/2020-53. Apresentação: NAI/IGAM.** Processo retirado de
78 pauta com pedido de vista do Ibram. Justificativa. Nelson Cunha
79 Guimarães/Copasa: “Eu estou aqui justamente para solicitar para a Câmara a
80 avaliação dessa infração. Na realidade, todos os documentos foram entregues,

81 mas realmente houve uma intempestividade na entrega dos documentos. A
82 data de encaminhamento solicitada era dia 20 de janeiro, e, por uma questão
83 de disponibilização da ART do estudo que foi apresentado, esse documento foi
84 protocolado no dia 22. Em cima dessa justificativa, nós então solicitamos essa
85 apreciação.” Conselheiro Denes Martins da Costa Lott: “A esse processo de
86 auto de infração contra a Copasa, pelo Ibram, eu estou solicitando vista para
87 análise dessa questão de intempestividade que eles estão alegando aqui.” **4.3)**
88 **Autuado: José Geraldo de Sousa Maia. Infração: extrair água subterrânea**
89 **sem a devida outorga. Unaí/MG. Processo administrativo: 664758/19. Auto**
90 **de infração: 196766/2019. Processo SEI nº 2240.01.0000128/2020-56.**
91 **Apresentação: NAI/IGAM.** Processo retirado de pauta com pedido de vista da
92 Faemg. Justificativa conforme registrada no item 4.1. **5) ASSUNTOS GERAIS.**
93 Presidente Breno Esteves Lasmar: “É a nossa primeira reunião de 2020. Que
94 tenhamos um ano maravilhoso pela frente, que possamos vencer os desafios
95 que vão ser colocados à mesa deste Conselho para este ano. Temos uma
96 agenda e uma pauta bem positiva. Informo a todos que neste último final de
97 semana foi publicado um decreto, neste Estado, de instituição da cobrança no
98 Estado. Esse decreto, acredita-se que vá trazer grandes benefícios para o
99 desenvolvimento e a evolução da Política de Recursos Hídricos no Estado. É
100 uma oportunidade também para podermos voltar a discutir assuntos que já
101 passaram pelo Conselho e que ainda não viraram pauta. Então talvez seja uma
102 chance para podermos abrir discussões bem interessantes. E agora na parte
103 da tarde, às 14h, nós teremos a reunião conjunta, que também vai abordar
104 aspectos relacionados a normativas e outros assuntos ligados à Política de
105 Recursos Hídricos. Será mais uma oportunidade para podermos então
106 conhecer melhor essas normativas, os seus objetivos e tudo que se espera
107 para esta Câmara no próximo ciclo.” **6) ENCERRAMENTO.** Não havendo
108 outros assuntos a serem tratados, o presidente Breno Esteves Lasmar
109 agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual foi
110 lavrada esta ata.

APROVAÇÃO DA ATA

Breno Esteves Lasmar
Presidente da Câmara Técnica Institucional e Legal